



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

NOTAS EXPLICATIVAS BG 2025

INTRODUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO- FMT, apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT-, é dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.566/0001-95.
- 1.2) Localizada na RUA JOAQUIM MURTINHO, 203 – CENTRO – ROCHEDO/MS.
- 1.3) As disponibilidades do Fundo Municipal de Cultura serão aplicadas em projetos que visem a fomentar e estimular a produção artístico-cultural, e deverão se enquadrar entre as seguintes áreas:
 - I- produção e realização de projetos de música e dança;
 - II- II- Produção teatral e circense;
 - III- III- produção e exposição de fotografia, cinema e vídeo;
 - IV- IV- Criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte;
 - V- V- Produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e coleções;
 - VI- VI- Produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato;
 - VII- VII- preservação do patrimônio histórico e cultural;
 - VIII- VIII- levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística;
 - IX- IX- Realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.

A entidade controla apenas o órgão 11 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT

- 1.7) O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMT, realizado conforme Lei nº 1003 de 17/12/2024, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ 2.99.400,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal, e previu a Receita de R\$ 129.700,00. Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS e Manual do Esfinge, estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2025, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

3. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

4. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é PCASP.

6. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

7. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

O Fundo Municipal não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

8. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- O domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- A descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- A referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
 - O nome do órgão ou entidade; e se é entidade com prazo de duração limitado, informação sobre o tempo da sua duração.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- O montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- A quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos à risca.

10. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	27.600,34	Circulante	11.244,19
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	16.356,15
Total	27.600,34	Total	27.600,34

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ativo Circulante – R\$ 27.600,34

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 27.600,34, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 0,00, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 11.244,19

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 5.184,68, Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 6.059,51, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 16.356,15

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 3.458,04, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 12.898,11, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 2.383.627,17 (Dois Mil, trezentos e oitenta e três mil, Seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). Desse valor, R\$ R\$ 571.715,85 (Quinhentos e setenta e um mil, setecentos quinze reais e oitenta e cinco centavos) referem-se às despesas correntes, e R\$ 1.811.911,32 (Um Milhão, oitocentos e onze mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos) diz respeito às despesas de capital.

Estrutura da Despesa

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / PERÍODO DEZEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
CATEGORIAS ECONÔMICAS								
3 - DESPESAS CORRENTES	1.897.200,00	-1.201.600,00	695.600,00	83.605,92	571.715,85	90.679,80	571.715,85	123.884,15
4 - Despesas de Capital	402.200,00	1.600.968,09	2.003.168,09	2.597,00	1.811.911,32	2.597,00	1.811.911,32	191.256,77
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.299.400,00	399.368,09	2.698.768,09	86.202,92	2.383.627,17	93.276,80	2.383.627,17	315.140,92
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA								
1 - INVESTIMENTOS	128.000,00	156.000,00	284.000,00	74.065,92	273.731,89	74.065,92	273.731,89	10.268,31
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.000,00	156.000,00	284.000,00	74.065,92	273.731,89	74.065,92	273.731,89	10.268,31
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.769.200,00	-1.357.600,00	411.600,00	9.540,00	297.984,16	16.613,88	297.984,16	113.615,84
4 - Investimentos	402.200,00	1.600.968,09	2.003.168,09	2.597,00	1.811.911,32	2.597,00	1.811.911,32	191.256,77
5 - Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.427.400,00	555.368,09	2.982.768,09	160.268,84	2.657.358,86	167.342,72	2.657.358,86	325.409,23

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 2.427.400,00 foi alterada para R\$ 2.982.768,09.

Relação de Leis e Decretos - Sintético

Período de 01/01/2025 à 31/12/2025

N.º Lei	Data Lei	Descrição	Valor Autorizado	Autorizado (%)	Valor em Decretos	Valor Utiliz. por Lei	Utilizado (%)	Saldo
1.003	17/12/2024	Suplementares III - Anulação parcial/total	12.400.000,00	20,00	14.764.071,90	6.694.229,36	53,99	5.705.770,64
1.003	17/12/2024	Suplementares I - Superávit Financeiro	62.000.000,00	100,00	4.771.745,30	0,00	0,00	62.000.000,00
Total Geral			74.400.000,00		19.535.817,20	6.694.229,36		67.705.770,64

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 09 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
Unid..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
1052		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - FMT						
31	23.695.0022-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
1104		CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL						
27	23.695.0346-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	0,00 195.600,00 0,00	4.400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.400,00 0,00 0,00
29	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
26	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	0,00 1.290.000,00 0,00	10.000,00	-12,55 0,00 0,00	87,45 87,45 0,00	9.912,55 0,00 0,00
25	23.695.0346-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	0,00 200.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
42	23.695.0346-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	795.368,09 0,00 0,00	795.368,09	0,00 0,00 0,00	795.368,09 795.368,09 795.368,09	0,00 0,00 0,00
28	23.695.0346-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
30	23.695.0346-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.100,00	1.100.000,00 0,00 0,00	1.200.100,00	0,00 0,00 0,00	1.013.946,23 1.013.946,23 1.013.946,23	186.153,77 0,00 0,00
24	23.695.0346-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00 100.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.902.100,00	1.895.368,09 1.785.600,00 0,00	2.011.868,09	-12,55 0,00 0,00	1.809.401,77 1.809.401,77 1.809.401,77	202.466,32 0,00 0,00
2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO						
6	23.695.0346-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
14	23.695.0346-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	900,00	0,00 0,00 0,00	900,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	900,00 0,00 0,00
11	23.695.0346-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
12	23.695.0346-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
7	23.695.0346-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00 0,00 0,00
15	23.695.0346-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
8	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	130.000,00 0,00 0,00	130.500,00	0,00 0,00 0,00	130.000,00 130.000,00 130.000,00	500,00 0,00 0,00
13	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

16	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
20	23.695.0346-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
19	23.695.0346-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2067		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO						
Total Projeto Atividade.....:			7.200,00	130.000,00	137.200,00	0,00	130.000,00	7.200,00
				0,00		0,00	130.000,00	0,00
				0,00		0,00	130.000,00	0,00
2152		REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS						
3	23.695.0346-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
4	23.695.0346-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
21	23.695.0346-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
5	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
17	23.695.0346-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
18	23.695.0346-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
2197		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER						
39	27.813.0006-3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00	56.000,00	81.000,00	20.423,49	80.346,39	653,61
				0,00		20.423,49	80.346,39	0,00
				0,00		20.423,49	80.346,39	0,00
38	27.813.0006-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00	65.000,00	160.000,00	43.342,46	157.898,96	2.101,04
				0,00		43.342,46	157.898,96	0,00
				0,00		43.342,46	157.898,96	0,00
40	27.813.0006-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.000,00	31.000,27	28.000,00	6.609,27	22.546,95	5.453,05
				10.000,00		6.609,27	22.546,95	0,00
				0,00		6.641,16	19.207,62	3.333,33
41	27.813.0006-3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais	1.000,00	14.000,00	15.000,00	3.690,70	12.939,39	2.060,61
				0,00		3.690,70	12.939,39	0,00
				0,00		3.890,90	11.094,04	1.845,35
33	27.813.0006-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	10.000,00	20.000,00	30.000,00	1.200,00	26.000,00	4.000,00
				0,00		1.200,00	26.000,00	0,00
				0,00		1.600,00	26.000,00	0,00
37	27.813.0006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
34	27.813.0006-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	0,00	95.000,00	-27,00	45.435,70	49.564,30
				5.000,00		0,00	45.435,70	0,00
				0,00		0,00	45.435,70	0,00
35	27.813.0006-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
				67.000,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
36	27.813.0006-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	50.000,00	100.000,00	8.244,29	96.461,01	3.538,99
				0,00		15.413,88	96.461,01	0,00
				0,00		15.413,88	96.461,01	0,00
32	27.813.0006-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	5.600,00	5.700,00	2.597,00	2.597,00	3.103,00
				0,00		2.597,00	2.597,00	0,00
				0,00		2.597,00	2.597,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			363.100,00	241.600,00	522.700,00	86.080,21	444.225,40	78.474,60
				82.000,00		93.276,80	444.225,40	0,00
				0,00		93.908,89	439.040,72	5.184,68
Total Geral			2.299.400,00	2.266.968,09	2.698.768,09	86.067,66	2.383.627,17	315.140,92
				1.867.600,00		93.276,80	2.383.627,17	0,00
				0,00		93.908,89	2.378.442,49	5.184,68

TOTAL DA DESPESA ATUALIZADA	2.698.768,09
------------------------------------	---------------------

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	2.383.627,17
PORCENTAGEM GERAL	88,32%

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidada de R\$ 2.383.627,17 (Dois Milhões, trezentos e oitenta três mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), que corresponde a 88,32% da despesa total atualizada.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 2.383.627,17 e executada/liquidada um valor de R\$ 2.383.627,17, assim com despesas pagas de R\$ 2.378.442,49, perfazendo inscrição em restos a pagar PROCESSADOS no valor de R\$ 5.184,68, conforme detalhamento abaixo:

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$
SALDO ANTERIOR	(+) 12.898,11
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(+) 1.895,93
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	(+) 2.385.189,28
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	(+) 120.495,32
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)	(-) 2.383.627,17
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	(-) 109.251,13
TRANSFERÊNCIAS PARA A PREFEITURA	(-) 0,00
SALDO	R\$ 27.600,34

Saldo financeiro de R\$ \$ **27.600,34**, e restos a pagar no valor de R\$ 5.184,68.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.385.189,28 (Dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente a entradas na entidade de janeiro a dezembro de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R\$ 120.495,32, e restos a pagar não processados no valor de R\$ 0,00, que corresponde as seguintes contas extras:

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 2.383.627,17 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentaria o valor de R\$ 0,00. E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R\$ 109.251,13, e baixa/pagamentos de restos a pagar no valor de R\$ 0,00 que as contas extras são as seguintes:

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R\$ 12.898,11, assim como extrato bancário permaneceu com saldo total de R\$ 27.600,34.

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 27.600,34.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R\$0,00 referente a levantamento de almoxarifado.

Na conta imobilizada em 31/12/2025, do Fundo Municipal, apresentou um saldo de R\$ 0,00 conforme levantamento patrimonial realizado.

IMOBILIZADO	0,00
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) Incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00

PASSIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta o valor de R\$ 11.244,19 no passivo circulante, e no não circulante apresenta o valor de R\$ 0,00, já na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.898,11 mais superávit/déficit do exercício no valor de R\$ 3.458,04 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R\$ 16.356,15.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R\$ 2.387.085,21, transferências intragovernamentais correspondem ao valor de R\$ 2.385.189,28, intergovernamentais de R\$ 0,00 e Rendimentos bancários de R\$ 1.895,93.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R\$ 2.383.627,17, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	297.984,16
Depreciação	0,00
Transferências e Delegações concedidas	1.811.911,32
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.390.93.00 - Indenizações e Restituições)	0,00
TOTAL	2.383.627,17

Em 31/12/2025 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 3.458,04.

O valor a título de baixa de estoque R\$ 0,00, refere-se à baixa de estoque do exercício, perfazendo um saldo de estoque no valor de R\$ 0,00.

O valor a título de Depreciação R\$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. Foi inscrito o valor de R\$ 0,00, referente a resto a pagar, que foi pago em 2025 o valor de R\$ 0,00 e anulado o valor de R\$ 0,00. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2025:

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem os ingressos relativo às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 2.502.395,85.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 675.782,30 e um fluxo de caixa líquido R\$ 1.826.613,55.

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R\$ (1.811.911,32), e desembolsos no valor de R\$ 1.811.911,32 ao qual encerra-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa em R\$ (1.811.911,32).

Geração Líquida de caixa equivalente de Caixa: 14.702,23 refere-se ao caixa e equivalente de caixa inicial de R\$ 12.898,11, menos o caixa e equivalente de caixa final de R\$ 27.600,34.

Rochedo – MS, 04 de março de 2026

**AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC-MS 011216/O-2**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **13** de **36**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	28.900,00	1.895,93	1.895,93	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	4.600,00	1.895,93	1.895,93	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	4.600,00	1.895,93	1.895,93	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.300,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.10.59-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	1.200,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.100,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.800,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	800,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.10.59-26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 14 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	129.700,00	1.895,93	1.895,93	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	129.700,00	1.895,93	1.895,93	0,00
73	DÉFICIT (VII)	2.169.700,00	2.696.872,16	2.381.731,24	-315.140,92
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.299.400,00	2.698.768,09	2.383.627,17	-315.140,92
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	795.368,09	795.368,09	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	795.368,09	795.368,09	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.897.200,00	695.600,00	571.715,85	571.715,85	566.531,17	123.884,15

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.10.59-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	128.000,00	284.000,00	273.731,69	273.731,69	268.547,01	10.268,31
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.769.200,00	411.600,00	297.984,16	297.984,16	297.984,16	113.615,84
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	402.200,00	2.003.168,09	1.811.911,32	1.811.911,32	1.811.911,32	191.256,77
84	Investimentos	402.200,00	2.003.168,09	1.811.911,32	1.811.911,32	1.811.911,32	191.256,77
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.299.400,00	2.698.768,09	2.383.627,17	2.383.627,17	2.378.442,49	315.140,92
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.299.400,00	2.698.768,09	2.383.627,17	2.383.627,17	2.378.442,49	315.140,92
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.299.400,00	2.698.768,09	2.383.627,17	2.383.627,17	2.378.442,49	315.140,92
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.10.59-26

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 15 de 36

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	1.895,93	12.957,83	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	2.383.627,17	3.959.602,81
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.808,08	12.211,64	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.369.680,94	1.578.385,20
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0,00	0,00	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	0,00
545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00	545 - Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	0,00	0,00	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00	546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	0,00	0,00	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	550 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispendios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
675 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	675 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	0,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios - Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	0,00	0,00
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.0-26

Página 2 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Dispendios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	0,00	0,00
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
706 - Transferência Especial da União	0,00	87,85	746,19	706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	88.133,40
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	0,00	0,00
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	0,00	0,00
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.0-26

Página 3 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 17 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	0,00	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	0,00	0,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo e Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo e Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00	747 - Outras vinculações de transferências da União	0,00	0,00	0,00
748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	748 - Outras vinculações de transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	0,00	0,00	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.013.946,23	2.293.084,21
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0,00	0,00	0,00
758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11 0-26

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	0,00	0,00
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	0,00	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	799 - Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	0,00	0,00
804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00
861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00	898 - Recursos a Classificar	0,00	0,00	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	899 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	2.385.189,28	3.871.409,69	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	795.368,09	3.871.409,69	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	795.368,09	3.871.409,69	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	1.589.821,19	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11 0-26

Página 5 de 7

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 18 de 36

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ingressos				Despêndios			
Especificação	Nota	2025	2024	Especificação	Nota	2025	2024
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	120.495,32	12.494,02	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0,00	109.251,13	12.494,02
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	5.184,68	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	115.310,64	12.494,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	109.251,13	12.494,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	12.898,11	88.133,40	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	27.600,34	12.898,11
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	12.898,11	88.133,40	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	27.600,34	12.898,11
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0,00	2.520.478,64	3.984.994,94	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0,00	2.520.478,64	3.984.994,94

Fonte de Recursos	2025			2024		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
500	1.808,08	0,00	1.808,08	12.211,64	0,00	12.211,64
706	87,85	0,00	87,85	746,19	0,00	746,19



AMARELLO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRCMS 011216/O-2

Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2025

Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registrados líquidos das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes da movimentação relevante. O parâmetro de referência: movimentação acima do 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	0,00	27.600,34	12.898,11	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	11.244,19	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	27.600,34	12.898,11	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.184,68	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	1.845,35	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	3.339,33	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	6.059,51	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	16.356,15	12.898,11
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0.3.4.11.0-26

Página 1 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Ativo				Passivo			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00	Resultados Acumulados	0,00	16.356,15	12.898,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos Acumulados ⁸	0,00	16.356,15	12.898,11
Investimentos	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos do Exercício	0,00	3.458,04	-75.235,29
Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0,00	12.898,11	88.133,40
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos Acumulados ⁹	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	27.600,34	12.898,11
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00				
Diferido	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO	0,00	27.600,34	12.898,11				

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0.3.4.11.0-26

Página 2 de 4

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 20 de 36

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64				QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64			
Especificação	NOTA¹	2025	2024	Especificação	NOTA¹	2025	2024
ATIVO (I)	0,00	27.600,34	12.898,11	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativo Financeiro	0,00	27.600,34	12.898,11	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	11.244,19	0,00	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
Passivo Financeiro	0,00	11.244,19	0,00	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0,00	16.356,15	12.898,11	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
				Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
				Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
				Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
				Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Fonte de Recursos	NOTA²	2025	2024
1.500.1001	0,00	0,00	0,00
1.500.7000	0,00	3.370,19	12.151,92
1.706.3110	0,00	87,85	746,19
2.500.7000	0,00	12.151,92	0,00
2.706.3110	0,00	746,19	0,00

Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Balanco Geral
Anexo 14 - Balanco Patrimonial

Ano de 2025



AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TC/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.387.085,21	3.884.367,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	1.895,93	12.957,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	1.895,93	12.957,83
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	2.385.189,28	3.871.409,69
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.385.189,28	3.871.409,69
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.1-26

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TC/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0,00	2.387.085,21	3.884.367,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.383.627,17	3.959.602,81
Pessoal e Encargos	0,00	273.731,69	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	238.245,35	0,00
Encargos Patronais	0,00	35.486,34	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.1-26

Página 2 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 22 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	297.984,16	59,72
Uso de Material de Consumo	0,00	45.435,70	0,00
Serviços	0,00	252.548,46	59,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00	0,00
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.811.911,32	3.959.543,09
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.811.911,32	3.959.543,09
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.1-26

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Nota	2025	2024
Perdas com Alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	2.383.627,17	3.959.602,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0,00	3.458,04	-75.235,29

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.58.9-680.0 3.4.11.1-26

Página 4 de 5

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 23 de 36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2025

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2026
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	5.184,68	0,00	0,00	5.184,68
2	Restos a Pagar em 2025	0,00	5.184,68	0,00	0,00	5.184,68
3	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	5.184,68	0,00	0,00	5.184,68
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2020 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	115.310,64	109.251,13	0,00	6.059,51
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2025

25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	120.495,32	109.251,13	0,00	11.244,19
----	------------------------------	------	------------	------------	------	-----------

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	Nota	2025	2024
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	1.826.613,55	3.884.307,80
2	Ingressos	0,00	2.502.395,85	3.890.614,53
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	1.895,93	12.957,83
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	2.500.499,92	3.877.656,70
13	Desembolsos	0,00	675.782,30	6.306,73
14	Pessoal e demais despesas	0,00	566.531,17	59,72
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	109.251,13	6.247,01
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	1.826.613,55	3.884.307,80
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-1.811.911,32	-3.959.543,09
20	Ingressos	0,00	0,00	6.247,01
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	6.247,01
24	Desembolsos	0,00	1.811.911,32	3.965.790,10
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	1.811.911,32	3.959.543,09
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	6.247,01
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-1.811.911,32	-3.959.543,09
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	14.702,23	-75.235,29
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	12.898,11	88.133,40
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	27.600,34	12.898,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
 RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2025	2024
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.385.189,28	3.871.409,69
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	2.385.189,28	3.871.409,69
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	2.385.189,28	3.871.409,69
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.094,04	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	11.094,04	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	11.094,04	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	130.087,45	59,72
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	436.443,72	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2025	2024
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	566.531,17	59,72

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2025	2024
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

LEI COMPLEMENTAR N. 111/2026.

Rochedo/MS, 04 março de 2026.

“Altera o art. 40 da Lei Complementar nº 38, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo Municipal de Rochedo/MS, para disciplinar os adicionais de insalubridade e de periculosidade, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos IV, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 40 da Lei Complementar nº 38, de 02 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. O servidor que, no exercício das atribuições do cargo ou função, estiver habitual ou permanentemente exposto a agentes nocivos à saúde fará jus ao adicional de insalubridade, enquanto aquele que estiver habitual ou permanentemente exposto a risco permanente de vida fará jus ao adicional de periculosidade.

§ 1º O direito aos adicionais de que trata o caput aplica-se a todos os servidores municipais, independentemente do regime jurídico ou da forma de investidura, inclusive aos ocupantes de cargos em comissão e aos contratados por tempo determinado, desde que preenchidos os requisitos legais.

§ 2º Os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão devidos nos seguintes percentuais, incidentes sobre o salário-base do servidor:

I – 40% (quarenta por cento), para o grau máximo;

II – 20% (vinte por cento), para o grau médio;

III – 10% (dez por cento), para o grau mínimo.

§ 3º A classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade observará a natureza da atividade exercida, a intensidade da exposição, o grau de risco envolvido e o tempo de exposição, conforme apurado em laudo técnico.

§ 4º A caracterização e a classificação da insalubridade ou da periculosidade dependerão de laudo técnico expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente habilitado.

§ 5º Os adicionais de insalubridade e de periculosidade não são cumuláveis, devendo o servidor optar por um deles quando for o caso.

§ 6º O direito ao adicional cessará com a eliminação das condições ou dos riscos que lhe deram causa.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, o **Chamamento Público Nº 001/2026, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas aplicáveis.** O recebimento da documentação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia **20 de Março de 2026 às 10:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, sito a Rua Joaquim Murtinho, nº. 203, Centro, Departamento de Licitação e Contratos.

Rochedo/MS, 05 de Março de 2026.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **30** de **36**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação referente ao Credenciamento nº. 001/2026, Processo nº. 008/2026 a favor das seguintes empresas:
2. **IGOR FRANCISCO DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: 56.194.396/0001-00, VALOR: R\$ 209.207,16 (duzentos e nove mil, duzentos e sete reais e dezesseis centavos); para **CREDENCIAR PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS (PESSOA JURÍDICA) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARA FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, VISANDO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, com a formalização do contrato, emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 05 de Março de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

AVISO DE PARALISAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO Nº 013/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público a suspensão temporária do processo Licitatório nº 013/2026 – Concorrência nº 001/2026 marcado para o Dia **18/03/2026 às 10:00h (horário de Brasília)** com a finalidade de revisão da Edital e solicitação parecer Engenheiro Ambiental.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 925227/2021 – OPERAÇÃO Nº 1082244-13, VINCULADA AO PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal BLL Compras, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail - licitacao.rochedo@gmail.com.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Rochedo (MS), 05 de março de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

Resolução nº 001/2026

Rochedo – MS, 05 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social – FMIS.
Exercício 2025”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rochedo FMHIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto 026/2017.

RESOLVE

Art. 1º - provar o **Balancete Financeiro** referente ao exercício de [Ano], restando devidamente informados e detalhado aos membros deste conselho a composição das contas municipais.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **32** de **36**

Art. 2º Atestar, para os devidos fins de prestação de contas, que no referido período **não houve movimentação financeira** (ingressos ou dispêndios), resultando em execução com **saldo zerado**, sem registros de receitas auferidas ou despesas liquidadas no intervalo mencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Raquel Aniceto Cipriano Roa

PRESIDENTE DO FMIS

ROCHEDO-MS

Resolução nº 001/2026

Rochedo – MS, 05 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. Exercício 2025”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rochedo FMHIS, no uso de sua atribuição que confere o Decreto 026/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a leitura e análise do balancete financeiro apresentado, referente ao período de 2025 com a devida prestação de contas das despesas executadas aos membros deste colegiado.

Art. 2º Reconhecer e registrar a existência de saldos financeiros para o exercício seguinte, distribuídos da seguinte forma:

- **I. Saldo Reprogramado:** R\$ 132.144,47 (cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos;
- **II. Saldo Vinculado:** R\$ 252.276,21 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), destinados à execução de obras de construção habitacional.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **33** de **36**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Da Glória Souza Ferreira

Presidente do Conselho Gestor do Fundo do FMHIS

Rochedo/MS

Resolução nº 002/2026

Rochedo – MS, 05 de Março de 2026.

“Dispõe sobre a Aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Exercício 2025”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo - CMDCA, conforme Resolução 075/2001 e 139/2011 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal 727/2015 no Art. 10 e considerando a aprovação da Plenária:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Aprovar o Balancete Geral Anual do Exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, após análise dos seguintes documentos:

- I. Comparativo de Receita Orçada com a Arrecadada;
- II. Comparativo da Despesa Realizada;
- III. Balancete Financeiro de Transferências Recebidas da Prefeitura Municipal de Rochedo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Júlio César Ferreira da Silva

PRESIDENTE DO CMDCA

ROCHEDO-MS

Resolução nº 003/2026

Rochedo – MS, 05 de Março de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br “Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos valores de saldo das despesas constantes do Fundo Municipal da Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes dos Recursos Financeiros Federais e Estaduais repassados ao Município de Rochedo e não utilizados no Exercício 2025 para serem gastos no Exercício de 2026, nos seguintes valores:

I. Bloco BL PSB FNAS: R\$ 36.130,98 (trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos), destinados ao pagamento de facilitadores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

II. Bloco BL GBF FNAS: R\$ 43.323,76 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), destinados a diárias civis;

III. Rochedo Sigtv R\$ 6.889,09 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e nove centavos) e

IV. Sigtv custeio Gnd3: R\$ 6.814,05 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), destinados à aquisição de materiais de consumo;

V. Rochedo Procard SUAS: R\$ 12.515,32 (doze mil, quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos), destinados à categoria de material permanente;

VI. SIGTV (Investimento/GND4): R\$ 18.955,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), destinados ao elemento de despesa material permanente;

VII. FEAS: R\$ 59.199,36 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), destinados à aquisição de material de consumo;

VIII. FEAS X: R\$ 181.602,32 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos);

IX. Benefícios Eventuais: R\$ 36.883,43 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), para custeio de cestas básicas;

X. ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos): R\$ 48.288,06 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos), destinados a material permanente;

XI. Família Acolhedora: R\$ 40.170,43 (quarenta mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos), sob a modalidade de subvenção;

XII. CREAS: R\$ 56.260,40 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), destinados à rubrica de pagamento de pessoal (Recursos Humanos).

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Tatiane Silva Oliveira Novaes

PRESIDENTE DO CMAS

ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página **36** de **36**